Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 159/2025

Após ouvida a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, solicito que seja encaminhado expediente ao Chefe do Executivo Municipal, Prefeito Carlos André Costa Silva, com cópia ao Secretário Municipal de Educação, José Arlindo Silva, sugerindo a realização de serviços emergenciais nas Escolas Polos de Bom Viver e Fortaleza, que estão impossibilitadas de receber aluno no início das aulas, marcadas para o próximo dia 15.

JUSTIFICATIVA

As duas escolas estão apresentando problemas em sua estrutura, especialmente na parte elétrica e cobertura. Esses serviços importantes que devem ser executados agora, durante as férias escolares, inclusive com restauração das paredes e pinturas".

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES", 07 DE MARÇO DE 2025

Herasmo Leite

Vereador/PSD